

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO, APOIO E SUPORTE AOS ALUNOS ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Direção da Escola Estadual **E.E. TOUFIC JOULIAN**, localizada no município de Carapicuíba, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino – URE Carapicuíba, torna público o Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Agente de Organização Escolar - AOE, para atuar no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, com supervisão e acompanhamento da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CECTD) desta URE, conforme as condições estabelecidas neste edital.

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente processo seletivo destina-se à seleção de AOE, integrante do Quadro de Apoio Escolar - QAE com vínculo ativo junto a esta Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC para atuar no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, conforme Resolução SE nº 52/2011, alterada pela **Resolução SEDUC nº 142/2025**.

A seleção ocorrerá com base na efetivação da inscrição realizada no Banco de Talentos - BT, conforme Edital publicado em Diário Oficial do Estado de 14/01/2026.

A seleção será realizada mediante análise documental e entrevista, considerando perfil profissional, formação compatível com atuação, comunicação e postura profissional, e disponibilidade para o exercício das atribuições.

II – DAS VAGAS

A **Escola Estadual E.E. Toufic Joulian**, disponibiliza por meio deste edital, **01** vaga para atuação de AOE junto aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial.

III – DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A FUNÇÃO

O candidato deverá atender os seguintes requisitos:

1. **Possuir** formação, com carga horária mínima de cento e oitenta horas, conforme Decreto nº 12.686/2025, alterado pelo Decreto nº 12.773/2025 que habilita o profissional a atuar no acompanhamento, apoio e dar suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, podendo o candidato já estar **cursando** ou **manifestar interesse** em cursar, desde que a conclusão ocorra no prazo máximo de três meses a contar da data de publicação do Edital de 14/01/2026, inscrito no Banco de Talentos AOE Educação Especial.

2. **Possuir vínculo ativo junto a esta SEDUC**, na condição de AOE Efetivo, estável ou Contratado por Tempo Determinado, inscrito no Banco de Talentos AOE Educação Especial.
3. **Candidato à contratação inscrito no Banco de Talentos AOE Educação Especial.**

IV – DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

Não haverá alteração de vencimentos ou jornada, uma vez que as atividades estão previstas nas atribuições do AOE.

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, de forma presencial, vedado o regime de teletrabalho.

Salário Candidatos à Contratação:

Salário Base: R\$ 1.231,39 + Abono Complementar: R\$ 572,61 + ALE: R\$ 231,58 + Auxílio Transporte: R\$ 300,00 (depende dos dias úteis do mês e da frequência)

Salário Candidatos Efetivos ou estáveis:

Permanece o mesmo salário que já recebe, porém recebendo o ALE no valor referente a esta Unidade Escolar.;

V – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

O candidato exercerá, quando selecionado, as atribuições previstas na Resolução SE nº 52/2011 e na Resolução SEDUC nº 142/2025, referentes ao acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial.

VI – DA INSCRIÇÃO

O candidato que constar no contingente divulgado pela URE dos inscritos no BT, deverá realizar sua inscrição, nesta unidade escolar, no período de **12/05/2026 a 19/05/2026**, conforme cronograma abaixo, por **ordem de chegada**.

12/05/2026: das 13h às 15h

13/05/2026: das 9h às 11h

14/05/2026; não haverá entrevista

15/05/2026: das 13h às 15h

18/05/2026: das 9h às 11h

19/05/2026: das 13h às 15h

Na entrevista, o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios atualizados, conforme Capítulo VII deste edital.

VII – DOS DOCUMENTOS

Para entrevista, de AOE com vínculo na Seduc, o(a) interessado(a) deverá apresentar:

- 1- Comprovante de Inscrição para AOE de Educação Especial, feita no Banco de Talentos;
- 2- Declaração em papel timbrado, assinada e carimbada pelo Diretor Escolar ou Diretor de Escola, contendo todas as informações referentes ao seu vínculo funcional; e
- 3- Certificado ou diploma de conclusão, ou, alternativamente, declaração de matrícula e/ou manifestação formal de interesse em curso que habilite para o acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis para a Educação Especial.

Para entrevista, de Candidatos à Contratação, o(a) interessado(a) deverá apresentar:

- 1- R.G. ou CIN
- 2- Comprovante de Inscrição para AOE de Educação Especial, feita no Banco de Talentos;
- 3- Atestados de Antecedentes Criminais
 - a) Estadual: <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>) e
 - b) Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>.

VIII – DA ENTREVISTA

O processo seletivo será composto por análise documental e entrevista, considerando:

- a) perfil profissional;
- b) formação compatível;
- c) comunicação e postura;
- d) disponibilidade para o exercício das atribuições.

A participação no processo não implica obrigatoriedade de aproveitamento por parte da unidade escolar, configurando mera expectativa de direito.

IX – DO RESULTADO

O candidato selecionado será formalmente comunicado pelo Diretor Escolar. Os demais permanecerão em cadastro reserva até o término da validade deste edital.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, pelos canais oficiais da URE e/ou da unidade escolar, a divulgação dos editais, das etapas do processo seletivo e de todas as publicações relacionadas aos processos dos quais venha a participar.

O AOE Contratado por Tempo Determinado selecionado para atuação na Educação Especial não terá seu contrato prorrogado em razão desta atuação.

Caso a unidade escolar de seleção seja distinta da unidade de exercício e/ou de classificação do candidato, caberá ao Diretor Escolar ou Diretor de Escola, em conjunto com a URE, realizar os procedimentos administrativos pertinentes para movimentação do candidato selecionado.